

LEI Nº 805, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Reajusta os valores dos Cargos Comissionados de Natureza Especial (NE) 9 (nove) cargos, constantes do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 689/2010, que dispõe e Consolida a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pio IX e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pio IX (PI), REGINA COELI VIANA DE ANDRADE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os Cargos Comissionados de Natureza Especial (NE), 9 (nove) cargos, compreendendo os cargos de Secretários Municipais, Controlador Geral do Município e Procurador Geral do Município, passam a ser remunerados no valor de R\$ 3.476,00 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Art. 2º O atual valor corresponde ao percentual acumulado do IGP-M (FGV), no período de 01/12/2012 a 31/12/2016, equivalente a 34,7475% aplicado ao valor nominal anterior de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Será aplicado a mesma correção ao cargo de assessor especial do prefeito, DAS 14, constante no anexo I da mesma Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pio IX (PI), 20 de Junho de 2017.


Regina Coeli Viana de Andrade e Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

Emendas ao Projeto de Lei N°016/2017.

Emendas de acordo com o parecer apresentado pela bancada da oposição e acatado pela bancada da situação, em que pesa o parecer não consta a assinatura de nenhum vereador ou profissional das áreas jurídica e contábil o reajuste foi limitado ao percentual de **34.7475%**.

Quanto ao Vício de iniciativa o mesmo foi suprido em emenda pelos vereadores da situação, inclusive por o presidente da casa que passaram a ser signatárias do projeto que possui fins autorizativo. As emendas tiveram parecer favoráveis das comissões de Constituição Justiça e redação e Comissão Finanças e Orçamento.

Pio IX(PI), 16 de junho de 2017.

José Miguel de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Pio IX-PI

APROVADO POR <u>6</u> votos <u>à</u> favor
Em <u>Única</u> Discussão
Sala das Sessões em <u>16/06/2017</u>
 Presidente